

Criação do Comando de Intervenção Rápida Ostensiva em Goiás: expansão do Motopatrulhamento Tático executado pelo Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO)

Autor: Alex Jorge das Neves (Polícia Militar do Estado de Goiás)

E-mail: alex.j.neves@gmail.com

Resumo: O artigo em questão, analisou os processos de gestão e possibilidades das ações do motopatrulhamento tático realizado pelo Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO), na Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO). De igual modo, verificou-se em que medida as ações do GIRO seriam necessárias para além de Goiânia, capital do Estado de Goiás, a partir da visão dos Comandantes dos Comandos Regionais da PMGO. Através de uma análise qualitativa foi possível identificar que há uma sinergia entre esses Comandantes sobre a necessidade de expansão permanente das ações do GIRO para diversos regionais, especialmente para região metropolitana de Goiânia, Entorno do Distrito Federal e cidades estratégicas do Estado. Além disso foi possível identificar a necessidade de criação de um grande Comando de Intervenção Rápida Ostensiva, que permitiria a gestão centralizada e adequada dessa modalidade ímpar e peculiar de atuação policial, bem como o modelo estratégico de estruturação física e logística sem custos ao erário estadual, a partir da execução de um protótipo inovador.

Palavras-chave: Gestão; Segurança Pública; Motopatrulhamento Tático; Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva; GIRO.

Creation of the Rapid Ostensive Intervention Command in Goiás: expansion of the Tactical Motorcycle Patrol carried out by the Rapid Ostensive Intervention Group (GIRO)

Abstract: This article analyzed the management processes and capabilities of tactical motorcycle patrols carried out by the Rapid Ostensive Intervention Group (GIRO) within the Goiás State Military Police (PMGO). It also examined the extent to which GIRO operations would be needed beyond Goiânia, the capital of the state of Goiás, based on the perspectives of the Commanders of the PMGO Regional Commands. Through a qualitative analysis, it was possible to identify synergy among these Commanders regarding the need for permanent expansion of GIRO operations to several regional areas, especially the Goiânia metropolitan area, the surrounding Federal District, and strategic cities within the state. Furthermore, it identified the need to create a large Rapid Ostensive Intervention Command, which would allow for centralized and appropriate management of this unique and distinctive form of police action, as well as a strategic model for physical and logistical structuring without cost to the state treasury, based on the implementation of an innovative prototype.

Keywords: Management; Public Safety; Tactical Motorcycle Patrol; Rapid Ostensive Intervention Group; GIRO.

INTRODUÇÃO

A violência¹ é um grave problema enfrentado pelas populações em todo mundo (ONU, 2002), nessa perspectiva, os estudos das estratégias e mecanismos de gestão no âmbito das corporações incumbidas pelo controle e prevenção direta dessa violência, se faz indispensável, porém poucos são os trabalhos que buscam entender e analisar os processos de atuação dessas instituições na prevenção e repressão qualificada.

Nesse cenário, encontra-se a Polícia Militar de Goiás (PMGO), que apresenta vinte e um Comandos Regionais, sendo três situados em cidades da região metropolitana de Goiânia (Goiânia, Aparecida de Goiânia e Trindade), três no entorno do Distrito Federal (Luziânia, Formosa e Águas Lindas) e os demais distribuídos em todas as regiões do Estado. O Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO), foco da discussão que será aqui apresentada, é uma das unidades policiais pertencentes ao 1º Comando Regional (Comando de Policiamento da Capital) e evidencia-se como uma ferramenta de grande relevância para corporação policial militar goiana.

Assim, com base nas mudanças das dinâmicas criminais, escassez de trabalhos sobre a gestão na segurança pública, e a premente necessidade de aprofundar os estudos de gestão de polícia ostensiva, especialmente no contexto dos seus serviços especializados, temos a seguinte pergunta inicial: quais necessidades e limitações da Polícia Militar para criação do Comando de Intervenção Rápida Ostensiva?

Diante disso, o presente estudo tem por escopo analisar, através de uma pesquisa qualitativa, sob a ótica dos gestores de nível estratégico da Polícia Militar, quais sejam, os Comandos Regionais, a necessidade e viabilidade de criação do Comando de Intervenção Rápida Ostensiva, visando a expansão do motopatrulhamento tático no Estado de Goiás executado pelo GIRO, assim como seu processo de gestão.

O trabalho em questão buscará aprofundar a discussão, interagindo com trabalhos acadêmicos e empíricos que de certa forma dialogam com o projeto proposto. Visto que análises dessa natureza são fundamentais para que as instituições policiais no Brasil, possam cada vez mais, se especializarem com intuito de melhorar a prestação de serviço à comunidade nos termos propostos por (Bayley, 1994; Silva, 2018).

Como método de investigação, foram utilizados a revisão da literatura, o questionário (instrumento de coleta utilizado) e a análise de dados. No que tange a coleta de dados, a revisão

¹ A violência é uma forma de ação contra o indivíduo que provoca graves danos de diversas naturezas (ONU, 2021).

de literatura mapeou e destacou os estudos científicos realizados sobre os temas já mencionados. Com isso, buscou-se aprofundar a descoberta de “novos vocabulários, variáveis e fenômenos-chave e seus métodos” (Randolph, 2009, p.19), possibilitando assim, uma construção que permita o desenvolvimento deste trabalho.

O ponto principal para o desenvolvimento da pesquisa foi em primeiro momento constatar se era devidamente pertinente aos Comandos Regionais a atuação do motopatrulhamento, de maneira que necessitassem da expansão desse policiamento especializado, ou, se essa implementação expansiva não faria sentido no âmbito prático.

Desse modo, a pesquisa inicialmente buscou analisar a opinião dos Comandantes Regionais sobre a necessidade e viabilidade de implantação/expansão do motopatrulhamento tático ostensivo efetuado pelo GIRO, para as cidades que compõe os Comandos Regionais, destrinchando suas motivações, assim como, seu processo de gestão.

As opiniões dos Comandantes foram sistematizadas a partir da aplicação de um questionário semiestruturado, que foi disponibilizado pelo aplicativo *Google Forms*. Essa ferramenta, auxiliou no armazenamento e sincronização de arquivos decorrentes das respostas efetivadas e na confecção de gráficos e estatísticas. A escolha dos participantes foi realizada pelo critério de função (Comandante ou Subcomandante) dos Comandos Regionais da Polícia Militar do Estado de Goiás e o questionário foi enviado por aplicativo de comunicação (*WhatsApp*) para concordância e resposta voluntária. Os participantes foram informados acerca da não publicação dos seus dados pessoais e possível desistência a qualquer tempo da pesquisa.

O trabalho foi dividido em três seções, sendo que na primeira destacam-se questões gerais sobre a criação do GIRO e suas características essenciais, na segunda seção busca-se evidenciar a necessidade de expansão do motopatrulhamento tático, a partir das considerações dos Comandantes Regionais, fazendo também um paralelo sobre outras experiências exitosas no Brasil e por último, sistematiza-se informações a respeito da gestão de uma estrutura de motopatrulhamento tático e sobre a implantação de um Comando de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO).

REVISÃO DE LITERATURA

Considerações iniciais acerca do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO)

Os primeiros registros do emprego de motocicletas nas atividades policiais remontam o início do século XX nos Estados Unidos e Europa, e foram disseminadas para vários países do mundo, não sendo diferente no Brasil. Por aqui, o emprego de motocicletas sempre foi voltado para atividades de fiscalização de trânsito e policiamento ordinário de prevenção e atendimento de ocorrências de menor potencial ofensivo, empregando na maioria das vezes dois policiais e duas motocicletas (Morley, 1983; Rodrigues, 2013; Hoschouer, 2015; Giroldo, 2020; Cleveland Police, 2020).

Apesar desse padrão de emprego de motocicletas, o Estado de Goiás foi pioneiro na implantação do motopatrulhamento tático em 1998, com uma inovadora modalidade de atuação policial com emprego de motocicletas de alta cilindrada para enfrentamento das ocorrências de maior potencial ofensivo, utilizando-se de uma equipe tática com quatro ou cinco policiais (com três ou quatro motocicletas), sendo um policial na garupa na função de segurança das equipes. O idealizador do GIRO, foi o Cel Veterano Júlio César Motta Fernandes, cuja ideia surgiu durante a realização do Curso de Altos Estudos em Segurança Pública, realizado no Uruguai, quando em visita ao Chile obteve o conhecimento de um esquema diferenciado de utilização de motocicletas por policiais daquele país (Cury, 2012; Lima 2018).

A concepção adotada pela PMGO sobre o GIRO condensou duas modalidades de policiamento: uma considerava as características de tropa especializada, destinado a atuar em ocorrências de maior complexidade, com a utilização de técnicas e táticas especiais de patrulhamento tático; e a outra valia-se do trabalho em equipe e da ostensividade mediante a utilização das motocicletas de alta cilindrada e pilotagem arrojada, com as devidas modificações, que redundaram na criação do GIRO (Rodrigues, 2013).

Inicialmente, o GIRO foi estruturado como parte da 3ª Companhia do Batalhão de Choque, saindo às ruas de Goiânia pela primeira vez no dia 24 de outubro de 1998, aniversário de Goiânia, para atender a uma demanda de segurança pública, à época em crescimento no Estado, em que os criminosos se valiam de motocicletas para praticar crimes. O GIRO foi transformado em Companhia Independente doze anos após, mediante Portaria nº 995/2010 (PMGO). Foi transformado em Batalhão através da Portaria nº 4.411/2014, sendo integrado ao Comando do Policiamento da Capital - CPC, todavia já pertenceu ao Comando de Missões Especiais - CME. (Polícia Militar de Goiás, 2017).

O objetivo do GIRO é precipuamente o combate aos crimes praticados por indivíduos em motocicletas, em áreas de difícil acesso e fluxo intenso de veículos, porém, a versatilidade é seu fator crucial, moldando suas ações de acordo com as dinâmicas criminais. A composição do grupamento, sendo as equipes operacionais cada um com sua função predefinida, foi fator essencial para tornar-se referência e obter inúmeros êxitos no combate à criminalidade, no Brasil e no mundo.

O GIRO inspirou a criação de inúmeras unidades policiais que realizam motopatrulhamento tático no Brasil, a exemplo do Rondas de Ações Intensivas e Ostensivas (RAIO) na Polícia Militar do Estado do Ceará, Grupamento Especial Tático de Motos (GETAM) da Polícia Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Estado de Sergipe, Grupo Especializado em Prevenção Motorizada Ostensiva Rápida (GEPMOR) da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, GIRO – PMAP, GIRO – PMAC, GIRO-PMRR, dentre inúmeras outras unidades, de norte a sul do país (Rodrigues, 2013). Por último, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, no âmbito da Ronda Ostensiva com apoio de Motocicleta (ROCAN), efetivou algumas adequações, após visita técnica realizada ao batalhão de GIRO no ano de 2024, implantando a utilização do segurança da equipe na garupa das motocicletas. O GTM da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), também a função de segurança da equipe (garupa), em 2007, à época dos Jogos Panamericanos do Brasil.

Na atualidade, consoante a 9ª edição do Procedimento Operacional Padrão do GIRO (2024), as equipes são formadas por quatro policiais militares, sendo três pilotos e um garupa ou cinco policiais militares, sendo quatro pilotos e um garupa, um deles sempre exercendo a função de segurança, bem como, em condições operacionais durante o patrulhamento e deslocamento.

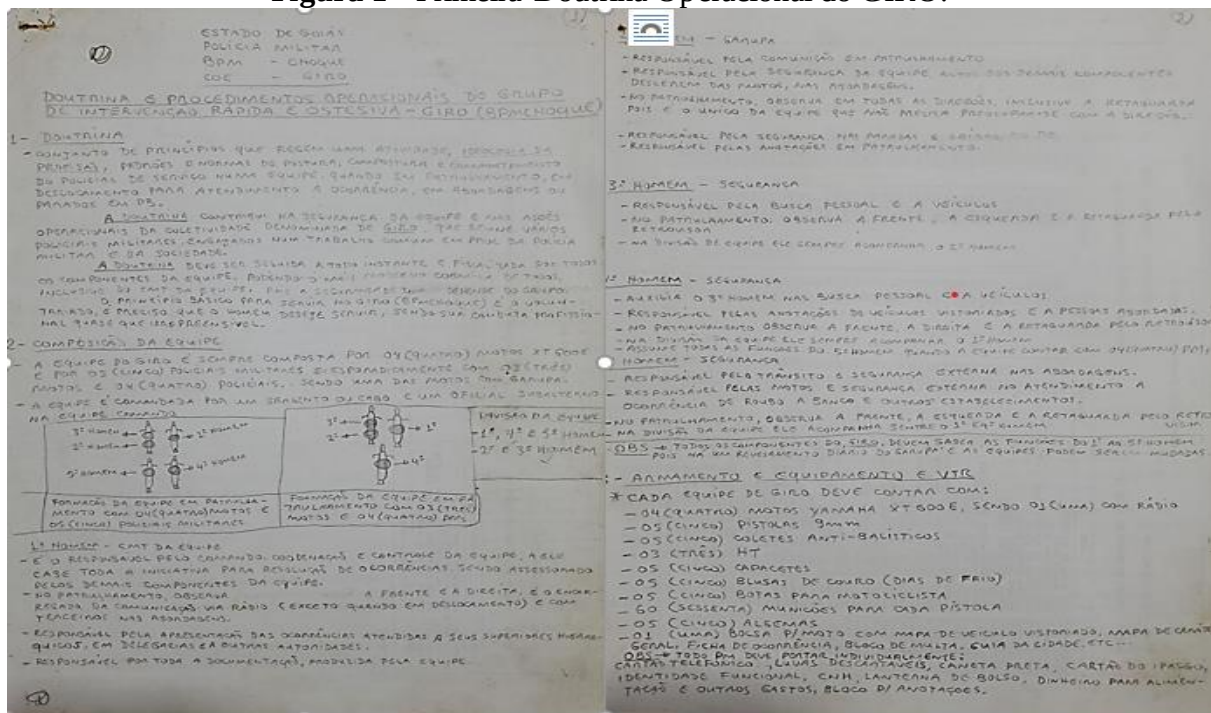
Neste cenário, a Doutrina Nacional de Patrulhamento com Motocicletas (2010), expressa que o agente militar deve possuir um perfil básico, acrescido de competências específicas, sendo indispensável a capacitação do agente para empregar táticas e técnicas de pilotagem. As equipes de patrulhamento tático são dotadas de equipamentos e armamentos especiais, utilizando-se da pilotagem arrojada e de alto risco, especialmente em áreas de grande aglomeração de veículos (Camolesi, 2014).

Do início de operação até o ano de 2005, as equipes do GIRO utilizaram motocicletas da marca Yamaha, modelo XT-600. Dessa data até 2016 mudaram para XT-660. Atualmente

operam com motocicletas inglesas, *Triumph/Tiger* de 900 cilindradas, que evoluíram da mesma motocicleta com 800 centímetros cúbicos (cc)² (Cruvinel, 2019).

No que tange a habilitação dos policiais, para integrar o GIRO as equipes realizam um Curso de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO), treinando as competências necessárias para realização do policiamento de forma segura. Um dos grandes diferenciais do GIRO é exatamente a sua forma peculiar e arrojada de atuar (procedimentos e pilotagem). No campo da pilotagem arrojada, o servidor civil Marcos Mendes de Souza, mais conhecido como “Doidera”, foi instrutor do GIRO desde a sua origem até o ano de 2014, deixando um grande legado na pilotagem rápida ostensiva. Apesar do GIRO ter sido criado em 1998, a 1ª Doutrina foi criada no final do ano 2000, pelo então 2º Sargento Wilsoeny Sabino Neto, atualmente Capitão Veterano. Essa primeira edição foi escrita a lápis (Figura 1).

Figura 1 - Primeira Doutrina Operacional do GIRO.



Fonte: GIRO (2000).

Houve outras edições e atualizações da doutrina e procedimentos operacionais, contando com a participação de outros policiais militares, inclusive este autor que participou ainda como Tenente da 5ª Edição em 2006, que serviu de inspiração e foi fundamental para Coordenação do Grupo de Trabalho da Secretaria Nacional de Segurança Pública, que elaborou a Doutrina Nacional de Policiamento com Motos em 2010 (Brasil, 2010).

² Essa medida indica a capacidade do motor em acomodar a mistura ar-combustível que será queimada para gerar potência (Nota do autor).

A doutrina operacional é de extrema importância para padronização e respaldo do policial que atua na área especializada, evoluindo conforme as necessidades da corporação e as mudanças dinâmicas da sociedade. A identificação dos fatores que fazem parte da construção do que se pode chamar de cultura organizacional do GIRO torna-se essencial para facilitar a gestão do capital humano e material, trazendo para segurança pública um maior aproveitamento dessa forma de policiamento que diuturnamente demonstra ser o futuro do patrulhamento tático para ações de pronto emprego (Cruvinel, 2019). Atualmente as ações operacionais do GIRO estão respaldadas na sua 9ª edição.

Abaixo apresenta-se no quadro 1 a evolução doutrinária do Giro.

Quadro 1 – Evolução doutrinária do GIRO.

NOMENCLATURA UTILIZADA	VERSÃO	ANO	AUTORES
Doutrina e Procedimentos Operacionais do GIRO (BPMCHOQUE)	1ª Edição (escrita a lápis)	Dezembro de 2000	2º Sgt Wilsoeny Sabino Neto
Doutrina e Procedimentos Operacionais do Grupo de Intervenção Rápida e Ostensiva - GIRO (BPMCHOQUE)	2ª Edição (digitada com máquina de escrever)	Março de 2001	2º Ten QOPM Aloísio Eduardo de Souza (supervisão); 2º Sgt Wilsoeny Sabino Neto (autor)
Doutrina e Diretriz Operacional do GIRO	3ª Edição (impressa)	Mai de 2001	2º Sgt QPPM Wilsoeny Sabino Neto (autor)
Doutrina Operacional do GIRO	4ª Edição (impressa)	Setembro de 2001	2º Ten QOPM Aloísio Eduardo de Souza (supervisão), 2º Sgt QPPM Wilsoeny Sabino Neto (autor); Marcos Mendes de Souza (pilotagem e grafismo)
Procedimento Operacional Padrão Especializado (BPMCHOQUE - 3ª CIA GIRO)	5ª Edição (impressa)	Agosto de 2006	Cap QOPM Aloísio Eduardo de Souza (supervisão); 2º Ten QOPM Alex Jorge das Neves (autor); 1º Sgt QPPM Wilsoeny Sabino Neto (autor)
Doutrina do GIRO (6ª Companhia Independente da Polícia Militar - GIRO)	6ª Edição (impressa)	Março de 2012	2º Ten QOAPM Wilsoeny Sabino Neto (autor)
Doutrina do GIRO (1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO)	7ª Edição (impressa)	Junho de 2014	2º Ten QOAPM Wilsoeny Sabino Neto (autor)
Procedimento Operacional Padrão - GIRO (1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva)	8ª Edição (impressa) - *Portaria nº 9954/2017 - Diário Oficial Eletrônico nº 218/2017	2017	Comissão Técnica do Procedimento Operacional Padrão (Portaria nº 8.066 de 11 de julho de 2016)

Procedimento Operacional Padrão e Diretrizes Doutrinárias do GIRO	9ª edição impressa	Março de 2024	Comissão Técnica SEI nº 202200002144130: Presidente: Alex Jorge das Neves – TC QOPM, Vice-Presidente: Leonardo de Souza Ramos - Major QOPM ; Membros: Bruno Portela Leite da Silva - 1º Ten QOPM , Pedro Henrique Lacerda - 2º Sgt QPPM , Eduardo Elias do Prado - 2º Sgt QPPM , Pablo Andrade Correa - 3º Sgt QPPM , Thiago Aires Vasconcelos - 3º Sgt QPPM , Raphael Pereira Jacques - Cabo QPPM , Thalles de Araújo Teixeira - Cabo QPPM , Diego Gilberto Cardoso Guimarães - Soldado QPPM , Gabriel Albuquerque Borges de Lima - Cabo QPPM ; Convidados especiais: Wilsoeny Sabino Neto - Capitão Veterano - criador da Doutrina do GIRO, Wesley Soares da Silva - Capitão Veterano - instrutor do GIRO.
---	--------------------	---------------	---

* Apesar da Portaria nº 9954/2017 mencionar a criação da 1ª Edição do POP, na realidade, trata-se da 8ª Edição de norma doutrinária e operacional do GIRO, conforme histórico sistematizado através de pesquisa junto ao criador da Doutrina e Diretrizes Operacionais, Capitão Veterano Sabino.

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

O Curso de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO), tem em média doze semanas de duração e carga horária de aproximadamente 500 horas/aula. A qualificação é primordial, vez que, essa atuação apresenta inúmeras dificuldades, especialmente por sujeitar os policiais militares a um grande desgaste, devido a própria natureza da atuação com motocicletas, às intempéries climáticas (sol, vento, chuva, poeira), além da temperatura do motor da motocicleta em conjunto com a sobrecarga de peso dos equipamentos sobre o policial (Braga *et. al.*, 2018).

Apesar do pioneirismo anteriormente destacado, o GIRO permanece atuando apenas na cidade de Goiânia e eventualmente na região metropolitana, em contrapartida ao crescimento populacional, aumento do fluxo de veículos, mudanças nas dinâmicas da segurança pública na maioria dos municípios do Estado de Goiás e as inúmeras vantagens da atuação do GIRO diante da sua versatilidade operacional.

A título de exemplo, em 2006 a frota de veículos em Goiás era de 1.559.798 veículos, sendo 343.743 motocicletas e em 2021 passou a ser de 4.369.349 veículos, sendo 954.787 motocicletas, aumento de aproximadamente 250% em mais de uma década (IBGE, 2022). No caso da frota do Distrito Federal, que circula também nas cidades goianas, em 2006 a frota era de 884.081 veículos, sendo 67.814 motocicletas, e em 2021 esse número era de 1.979.698 veículos, sendo 218.365 motocicletas (IBGE, 2022).

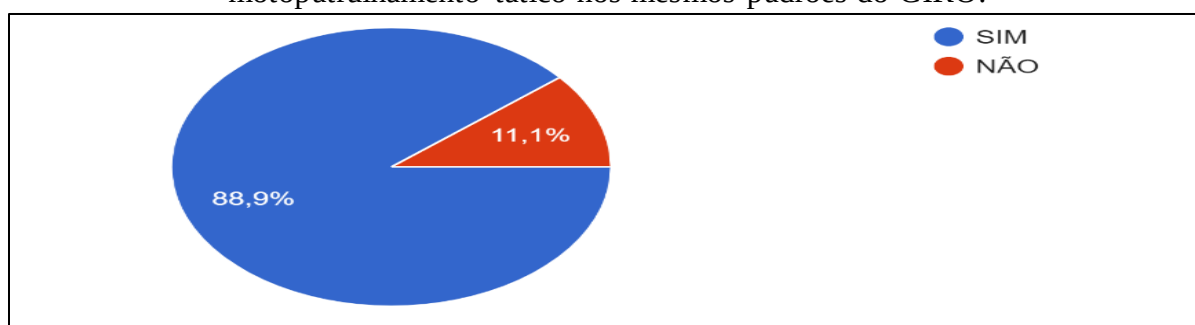
RESULTADOS E DISCUSSÕES

Concepções relativas à necessidade de implantação ou expansão do motopatrulhamento tático ostensivo na Polícia Militar do Estado de Goiás

Preliminarmente, buscou-se analisar o atual desenvolvimento do motopatrulhamento tático ostensivo. Ao passo que, em uma amostra total de 19 (dezenove) participantes, 16 (dezesesseis) responderam não desenvolverem esse tipo de patrulhamento, o questionário explorou em sequência a necessidade de implantação ou expansão, nos casos da minoria existente da amostra, incluindo suas motivações para tal.

Diante disso, constatou-se que os Comandantes Regionais da PMGO consentem predominantemente no carecimento de implantação/expansão da atuação de motopatrulhamento, efetuado nos mesmos padrões do GIRO, nas áreas sob sua respectiva responsabilidade³.

Gráfico 1 - Questionamento sobre a necessidade de implantação ou expansão do motopatrulhamento tático nos mesmos padrões do GIRO.

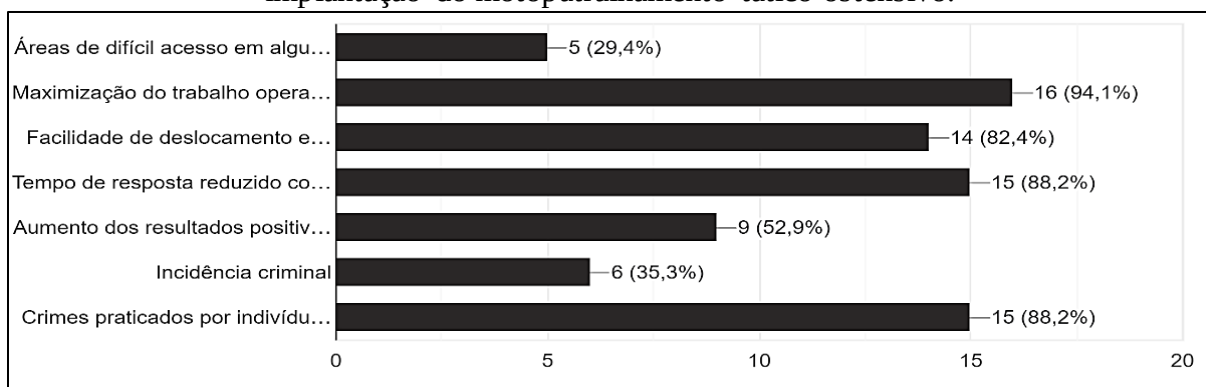


Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

A constatação abarcou os fatores que justificaram a escolha acerca da necessidade dessa atuação policial especializada. Adentrando nos aspectos de maior prevalência para fundar a alegação relativa à demanda, estão: a maximização do trabalho operacional e potencialização do policiamento (94,1% da amostra), tempo de resposta reduzido comparado a viatura de quatro rodas (88,2% da amostra), altos índices de crimes praticados por indivíduos com emprego de motocicleta. (88,2% da amostra) e facilidade de deslocamento em áreas com concentração de fluxo de pessoas e veículos (82,4% da amostra).

³ Apenas dois comandantes regionais não responderam o questionário disponibilizado nesta pesquisa (nota do autor).

Gráfico 2 - Questionamento sobre as motivações que implicam na necessidade de implantação do motopatrulhamento tático ostensivo.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

No que tange a maximização do trabalho operacional e potencialização do policiamento, é de grande relevância explanar sobre o impacto causado visualmente na sociedade, para além das ações reativas, mas igualmente, pela prevenção obtida através do poder de presença física e dissuasão que o motopatrulhamento tático ostensivo possui, consequentemente alcançando a redução da criminalidade.

Em consonância com dados oficiais do GIRO, é possível observar que a repressão qualificada efetuada pelo grupamento envolve índices significativos, em verificação ao compilado de registro de atendimento integrado (RAI) do GIRO, atenta-se a atuações que incluem desde crimes complexos como estelionato e receptação à cumprimentos de mandados de prisão, furtos, crimes de trânsito, localização de foragidos e veículos roubados, porte ilegal de arma de fogo, dentre outras searas. Logo, impacta diretamente nos índices de criminalidade que são cobrados aos Comandantes Regionais, sendo uma ferramenta fundamental e de grande eficácia para fazer o recobrimento, apoiar os batalhões de área e auxiliar na repressão qualificada.

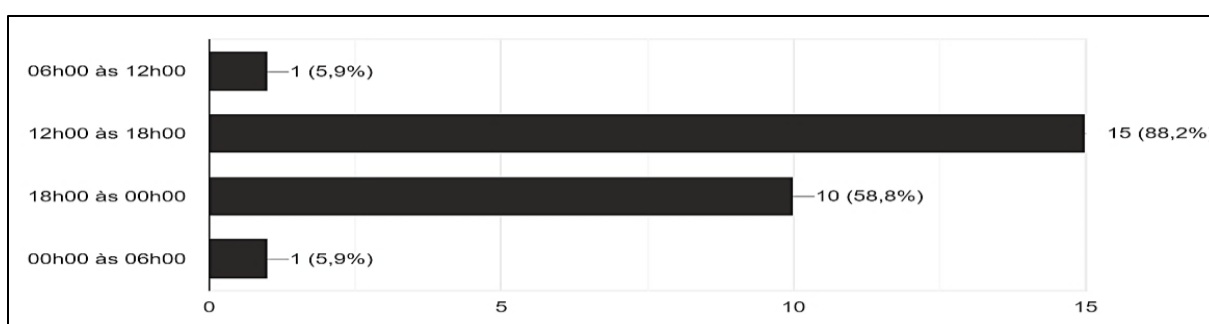
Para reforçar a alegação de potencialização do trabalho operacional, entre 2022 e 2024 foram apreendidas mais de duas toneladas de drogas e setecentos e vinte e nove (729) armas de fogo, bem como mais de sete milhões de reais em objetos recuperados de crimes de furtos e roubos, além de mais de 800.000 itens recuperados. Destaca-se que, o elevado número de resultados positivos é também consequência de uma gestão de pessoas pautada na valorização do profissional. Desse modo, é pertinente aqui mencionar, vez que, há uma conexão inegável entre o tratamento do agente policial e seu modo de atuação na rua.

As pesquisas apontaram que aqueles trabalhadores que perceberam estar sendo retribuídos, por suas organizações de trabalho, conforme seus esforços no alcance dos objetivos, também eram aqueles com melhores desempenhos (*apud* Siqueira, 2008).

Com relação ao tempo de resposta, diversas ocorrências podem deixar de ter um resultado exitoso devido à demora no deslocamento, especificamente nos horários de maior fluxo de veículos e áreas comerciais. Destarte, a utilização do motopatrulhamento tático ostensivo indubitavelmente auxilia na locomoção com maior agilidade e capacidade, garantindo os resultados positivos e minorando os problemas decorrentes das condutas criminosas.

De acordo com seleção dos agentes participantes da pesquisa, os períodos que exigem maior necessidade do motopatrulhamento tático ostensivo são tarde e noite, expresso no gráfico a seguir as faixas de horários com maior incidência de votação.

Gráfico 3 – Períodos que carecem primordialmente do motopatrulhamento.



Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Destacamos que atualmente no Brasil, não existem dados oficiais consolidados sobre as estatísticas dos crimes cometidos por indivíduos conduzindo motocicletas, mas foi possível agregar a este artigo as impressões sobre visitas “in loco” realizadas por este autor em quatro unidades especializadas de motopatrulhamento tático que foram criadas após o GIRO e com base na experiência exitosa de Goiás.

O Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO), unidade operacional da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), foi criado em 2004. Em 2011 o pelotão tornou-se Companhia Independente, subsequentemente, em 2012 mediante lei estadual nº 15.133, foi reestruturado para formar um Batalhão. Com decreto nº 32.974/2019 a estrutura organizacional foi alterada criando-se o então Comando de Policiamento, nas condições de grande comando. Já em 2021 através da Lei nº 17.575, o CPRAIO passou a ser parte da estrutura permanente da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE)⁴. Em 2015, o Comando foi expandido para todas as nove macrorregiões do Ceará, treinando e capacitando

⁴ Uma visita foi organizada no contexto do 15º Curso de Intervenção Rápida Ostensiva, onde o autor figurava como diretor, visitou-se no Distrito Federal (GETAM), na Bahia (Esquadrão Águia – GARRA), no Sergipe (GETAM) e no Ceará (CPRAIO). Em todos estados citados encontrou-se Cavaleiros de Aço formados em Goiás, e dentre as boas práticas verificadas evidencia-se a atuação do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO) da Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), que pode contribuir com a experiência adquirida em massificar o motopatrulhamento tático no enfrentamento a criminalidade.

em uma primeira etapa cerca de 600 (seiscentos) policiais e em segunda etapa cerca de 1.558 (mil quinhentos e cinquenta e oito) policiais para atuarem na doutrina preconizada do policiamento especializado do RAIIO⁵.

Atualmente o CPRAIO conta com 05 (cinco) Batalhões, 19 (dezenove) Companhias, 51 (cinquenta e um) Pelotões, com um efetivo de 2.882 (dois mil oitocentos e oitenta e dois) policiais militares, que utilizam 1.757 (mil e setecentos e cinquenta e sete) motocicletas, 155 (cento e cinquenta e cinco) viaturas e está presente em 68 (sessenta e oito) municípios das mais diversas regiões do Estado do Ceará, tornando-o a maior unidade em motopatrulhamento da América Latina (Polícia Militar do Estado do Ceará, 2020).

Para alcançar os benefícios, entretanto, passa-se por complexas questões relacionadas a gestão do grupamento. Por se tratar de uma tropa com serviço de alto desgaste e de igual modo, altos índices positivos, é necessário analisar como é gerido o GIRO atualmente e nos casos de implantação/expansão quais dificuldades deverão ser superadas pelos seus gestores.

Criação do Comando de Intervenção Rápida Ostensiva, expansão de unidades do GIRO no interior de Goiás e gestão organizacional

Verificada a necessidade de implantação/expansão do GIRO para além da capital de Goiás e suas motivações, passou-se para uma análise das cidades do Estado de Goiás que demandam primordialmente esse modelo de atuação.

Após a aplicação de questionário aos Comandantes Regionais da PMGO sobre a necessidade de implantação ou expansão do motopatrulhamento tático ostensivo (Gráfico 1), em cidades do interior do Estado, passou-se para uma análise dos municípios que demandam primordialmente esse modelo de atuação.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2021), o Estado de Goiás possui área territorial abrangida por 340.242,856 km² e população estimada em 7.206.589 pessoas. Os números refletem sua grandiosidade e de igual modo, o desafio que as forças de segurança possuem para manter a ordem social.

Quando questionados acerca dos municípios que careciam do motopatrulhamento tático, os comandantes regionais incluíram cidades como Anápolis, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Trindade, São Luís de Montes Belos, Aragarças, Porangatu, Minaçu, Nova Crixas, São

⁵ Conforme dados da Secretaria de Segurança do Ceará (2021), o processo de expansão resultou em 2020, na apreensão de mil seiscentos e oitenta (1.680) armas de fogo. Só no primeiro semestre de 2021, os policiais militares já retiraram 985 armas de fogo das mãos de criminosos.

Miguel do Araguaia, Caldas Novas, Morrinhos, Goianésia, Jaraguá, Águas Lindas de Goiás, Posse, Cavalcante, Catalão, Ipameri, Jataí, Mineiros, Itaberaí, Crixas, Valparaíso, Luziânia e Novo Gama.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE (2021), os municípios selecionados contam com uma área territorial extensa e população considerável, especialmente na região metropolitana de Goiânia e no entorno do Distrito Federal. Tomando como partida o molde efetuado pelo CPRAIO, citado anteriormente, desenvolveu-se um modelo de gestão que viabilize a implementação do motopatrulhamento tático ostensivo executado pelo GIRO a partir de criação de um comando centralizado voltado para essa gestão muito peculiar. Ressalta-se que houve iniciativa de criação de pequenos grupos de motopatrulhamento no interior de Goiás, mas nenhuma prosperou muito tempo, exatamente devido às particularidades implícitas no motopatrulhamento tático, logística e gestão de recursos humanos.

Dessa forma, o primeiro passo para a referida implantação, seria a criação de um Comando⁶ de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO) localizado em Goiânia, e de mais dois Batalhões⁷ de GIRO, um na cidade Águas Lindas de Goiás (2º GIRO) e outro situado em Caldas Novas (3º GIRO). O Batalhão de GIRO já instalado na capital (1º GIRO), se desdobraria também em uma Companhia⁸ (3ª COMPANHIA), localizada no município de Anápolis (Figura 2). Cada uma dessas unidades do GIRO ficaria responsável por ações policiais especializadas com motocicletas na sua área de proximidade. O 1º GIRO atuaria na região metropolitana de Goiânia, Anápolis, Região Noroeste e Ponta de Lança⁹. O 2º GIRO ficaria responsável por toda região do entorno do DF, Norte e Nordeste do Estado e o 3º GIRO responsável pela região Sul, Sudeste e Sudoeste de Goiás.

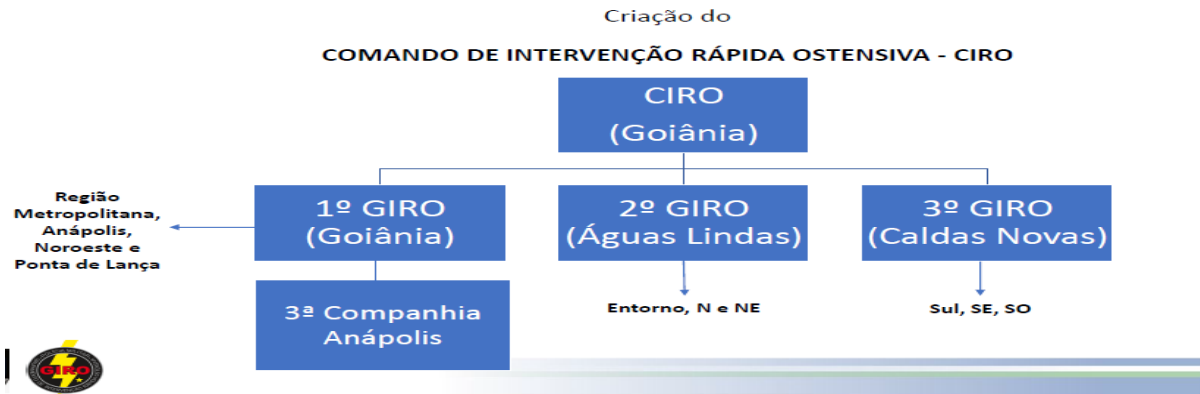
⁶ Neste sentido, refere-se a uma unidade organizacional responsável pela gestão superior do motopatrulhamento no Estado de Goiás, devidamente comandada por um Coronel PM (Nota do autor).

⁷ É uma unidade militar, geralmente composta por várias companhias, sendo comandada por um tenente-coronel (Nota do autor).

⁸ É uma subunidade de um batalhão, geralmente com cerca de três a cinco pelotões, sendo comandada por um capitão (Nota do autor).

⁹ Atualmente o Batalhão de Trânsito executa policiamento com motos, denominado “Ponta de Lança”, utilizando-se motocicletas similares às empregadas pelo GIRO e com policiais geralmente Cavaleiros de Aço. Com a criação de um Grande Comando, a proposta é agregar também os serviços ordinários com motocicletas executados pelo BPTRAN e executar serviços ordinários já padronizados no âmbito do POP 207 da Polícia Militar (policiamento com motos). (Nota do autor).

Figura 2 - Organograma do Comando de Intervenção Rápida Ostensiva - CIRO



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Apesar de algumas cidades importantes como Rio Verde, Itumbiara e Catalão, não terem sido indicadas, à época da aplicação do questionário, pelos Comandantes Regionais, elas teriam porte adequado para ações de motopatrulhamento e comportariam, também, batalhões de GIRO.

Após a instituição legal do Comando de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO) e dos Batalhões de GIRO, fazem-se necessárias as tratativas alusivas à construção das sedes nos respectivos municípios. Para tanto, será indispensável o estabelecimento de parceria com a Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e/ou com os municípios que serão sedes dos batalhões, para que façam a cessão de áreas estaduais ou municipais, nas quais serão instaladas as unidades militares¹⁰. Apresentado abaixo, está o modelo ilustrativo dos Batalhões de GIRO (Figura 3).

Figura 3 - Modelo Ilustrativo dos Batalhões de GIRO.



¹⁰ A referência da estrutura e construção, será a unidade do GIRO que já está em funcionamento na capital, com as melhorias necessárias (Nota do autor).



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Outro ponto importante se relaciona à verba necessária para custar os projetos das unidades de GIRO, a aquisição de mobília e dispêndios com obras de estrutura. Numa estimativa previamente realizada e apresentada no Quadro 2, o valor total necessário para o devido estabelecimento do Comando de Intervenção Rápida Ostensiva e dos Batalhões de GIRO, na capital e no interior do Estado, seria de vinte e quatro milhões e quinhentos mil reais (R\$ 24.500.000,00).

Quadro 2 – Custo estimado de projetos, mobília e obras estruturais.

PROJETOS DAS OBRAS	R\$ 1.500.000,00
Comando de Intervenção Rápida Ostensiva (CIR) e 1º GIRO	Goiânia: R\$ 10.000.000,00
2º Batalhão de Intervenção Rápida Ostensiva (2º GIRO)	Águas Lindas de Goiás: R\$ 6.000.000,00
3º Batalhão de Intervenção Rápida Ostensiva (3º GIRO)	Caldas Novas: R\$ 6.000.000,00
3ª Companhia do 1º GIRO (3ª Cia)	Anápolis: R\$ 1.000.000,00
Valor total estimado	R\$ 24.500.000,00

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

O referido valor seria obtido através de uma permuta do imóvel onde, atualmente, está instalada a sede do 1º GIRO. A operação, cujo valor total aproximado gira em torno de trinta milhões de reais (R\$ 30.000.000), arcaria com todas as despesas relativas às construções e aquisições de equipamentos operacionais e de treinamento (Tabela 1). Nessa perspectiva, não

haveria necessidade de investimentos de recursos do tesouro estadual ou outra fonte pública, sendo um projeto inovador e disruptivo ao mesmo tempo, trazendo novas possibilidades nas contratações e execuções de projetos no campo da segurança pública, e consequentemente a expansão do motopatrulhamento tático no Estado.

Tabela 1 – Custo estimado dos projetos, construção e equipamentos.

Especificações	Custo estimado (R\$)
Projetos de engenharia e arquitetura (construções)	R\$ 1.500.000,00
Construção do CIRO e 1º GIRO (Goiânia)	R\$ 10.000.000,00
Construção do 2º GIRO (Águas Lindas)	R\$ 6.000.000,00
Construção do 3º GIRO (Caldas Novas)	R\$ 6.000.000,00
Construção da 3ª CIA / 1º GIRO (Anápolis)	R\$ 1.000.000,00
EPIs Operacional (2º e 3º GIRO)	R\$ 2.619.080,00
EPIs Treinamento (1º, 2º e 3º GIRO)	R\$ 667.500,00
Motos de treino CRF 250 (1º, 2º e 3º GIRO)	R\$ 1.320.000,00
Veículos de transporte de motocicletas (2º e 3º GIRO)	R\$ 400.000,00
Equipamentos de manutenção	R\$ 280.000,00
Acordo de cooperação UFG (protótipo farda/EPI)	R\$ 200.000,00
TOTAL	R\$ 29.986.580,00

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Nessa perspectiva, concordamos com a parcela de Comandantes Regionais (Gráfico 1) que sugerem a instituição de um Comando de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO), seguindo a bem-sucedida estratégia empregada pelo CPRAIO no Estado do Ceará, porém, num formato adequado às realidades de Goiás, contemplando um Comando Especializado em Motopatrulhamento, três Batalhões e uma Companhia, conforme já delineado anteriormente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer da execução das atribuições conferidas à Polícia Militar de Goiás, existe uma ferramenta inegavelmente eficaz no combate da criminalidade. O Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) é primordial para efetuar o policiamento tático especializado e reduzir índices criminais, inclusive os que são cobrados aos Comandantes Regionais.

Nesse diapasão, consoante pesquisa realizada, procurou-se constatar a necessidade de implantação/expansão desse modelo de policiamento, vez que, apesar de demonstrar

numericamente os inúmeros benefícios destacados, ainda se encontra concentrado apenas na cidade de Goiânia, subordinado ao 1º Comando Regional (CPC).

Apurada a necessidade, mas também as restrições evidenciadas durante o trabalho, respondendo ao questionamento de partida do presente estudo, os comandantes regionais enfatizaram que tal implantação promoveria uma maximização do trabalho operacional e potencialização do policiamento, reduzindo o tempo de resposta ao crime e diminuindo os índices de criminalidade, facilitando o deslocamento policial em áreas com grande concentração e fluxo de pessoas e veículos. Esses aspectos foram destrinchados no decorrer desse artigo, demonstrando por meio de gráficos e tabelas a atuação do GIRO.

Para iniciar o estudo relativo à gestão foram ponderadas as cidades que necessitavam, na visão dos comandantes regionais, da implementação e expansão do motopatrulhamento tático. Averiguando as manchas criminais e escolha dos questionários, concluiu-se que em grande maioria as cidades selecionadas são de grande extensão territorial, integrando a Região Metropolitana de Goiânia, o Entorno do Distrito Federal ou ainda localidades que possuem quantitativo de habitantes entre 70.000 (setenta mil) a 100.000 (cem mil), como é o caso dos municípios de Caldas Novas e Anápolis, além de municípios arrolados, cujas as características sejam turísticas, comerciais, industriais ou de urbanização, demandam o motopatrulhamento.

Nesse âmbito, fez-se um comparativo com uma ferramenta similar implantada na Polícia Militar do Ceará, o Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO), atualmente expandido nas nove macrorregiões do Ceará, realçando, conforme os dados de segurança pública, resultados surpreendentes após a expansão. Desta forma, concluiu-se que seria eficiente e viável, a criação de um Comando de Intervenção Rápida Ostensiva (CIRO) localizado em Goiânia, e de mais dois Batalhões de GIRO, um na cidade Águas Lindas de Goiás (2º GIRO) e outro situado em Caldas Novas (3º GIRO). O Batalhão de GIRO já instalado na capital (1º GIRO), se desdobraria também em uma Companhia (3º COMPANHIA), localizada no município de Anápolis.

As sugestões apontadas decorrem para além da experiência profissional. A partir do estudo e pesquisa realizados foi possível constatar que existe uma demanda unanime referente ao policiamento de motopatrulhamento tático ostensivo, praticado pelo GIRO, deve ser democratizado e disponibilizado nas demais regiões do Estado, não sendo salutar continuar atuando apenas na espera de um único Comando Regional na Capital. Assim, considera-se fundamental para obtenção dos melhores resultados e mais um poderoso instrumento de dissuasão, versatilidade, prevenção e repressão qualificada a disposição dos demais Comandos

Regionais da PMGO a expansão desse modelo de policiamento, criado pela PMGO, referência nacional e internacional, mas que ainda gira em torno apenas da capital do Estado de Goiás.

REFERÊNCIAS

BATISTA, Fábio Ferreira. **Modelo de gestão do conhecimento para a Administração Pública brasileira: como implementar a gestão do conhecimento para produzir resultados em benefício do cidadão**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada Brasília: IPEA, 2012.

BAYLEY, David H. **Police for the future**. New York: Oxford University Press, 1994.

BRAGA, Katianna Karolinnia Fernandes Maia, *et al.* **Dor e desconforto musculoesquelético em policiais militares do Grupamento de Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas**. Sociedade Brasileira para o Estudo da Dor, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 29–32, 2018. DOI: 10.5935/2595-0118.20180007. Disponível em: DOI 10.5935/2595-0118.20180007.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm> Acesso em 30 Jul 2022.

BRASIL, Ministério da Justiça. **Doutrina Nacional de Policiamento com Motocicletas**. Brasília, DF. 2010.

CAMOLESSI, Leandro Ademar Haddad. **Motociclismo Policial: uma análise da sua aplicabilidade nas rodovias federais**. Revista de Pesquisa Científica em Segurança Pública. Polícia Militar do Mato Grosso, v. 13, n. 01, 2014. Disponível em: <<http://revistacientifica.pm.mt.gov.br/ojs/index.php/semanal/article/view/228>>. Acesso em 16 nov. 2022.

CHIAVENATO, Idalberto. **Treinamento e desenvolvimento de recursos humanos: como incrementar talentos na empresa**. 7. Ed. rev. e atual. São Paulo: Manole, 2009.

CLEVELAND, Police Museum. **Unidade de motocicleta: Aplicação de duas rodas**. 2020. Disponível em: <<https://www.clevelandpolicemuseum.org/collections/motorcycle-unit/>>. Acesso em: 05 novembro 2022.

CRUVINEL, Ênio Gonçalves; COSTA, Leon Denis Da. **A gestão da cultura organizacional do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva (Giro)**. Revista do Instituto Brasileiro de Segurança Pública (RIBSP), [S. l.], v. 2, n. 2, p. 35–49, 2019. DOI: 10.36776/ribsp.v2i2.62.

CURY, Lilean. **Giro da PM é Copiado por Outros Estados**. Goiânia-GO. Disponível em: <<http://www.ssp.go.gov.br/destaques/giro-da-pm-e-copiado-por-outros-estados.html>> Acesso em: 15 novembro de 2022.

DURANTE, Marcelo Ottoni; ZAVATARO, Bruno. Limites e desafios da gestão em segurança pública. **A importância do uso de indicadores de avaliação de desempenho**. São

Paulo em Perspectiva, São Paulo, n. 1, p. 76–91, 2007. Disponível em: http://produtos.seade.gov.br/produtos/spp/v21n01/v21n01_06.pdf. Acesso em: 4 set. 2022.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública** 2014 a 2017. Especial ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. b. Disponível em: http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/09/FBSP_ABSP_edicao_especial_estados_faccoes_2018.pdf. Acesso em: 10 novembro de 2022.

FBSP. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública** 2018. 12. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018. a. Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/03/Anuario-Brasileiro-de-Seguranca-Publica-2018.pdf>. Acesso em: 10 novembro de 2022.

FERREIRA, Marciel Araújo. **Análise da atuação do Grupo de Intervenção Rápida Ostensiva (GIRO) na repressão dos crimes de roubo a mão armada com utilização de motocicleta em Divinópolis**. Monografia (Curso de Especialização em Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar, Belo Horizonte, 2008.

FERREIRA, Marcos Alan S. V. **Estudos Críticos da Paz e Crime Organizado Transnacional**. Revista Crítica de Ciências Sociais, [S. l.], n. 113, p. 29–50, 2017. DOI: 10.4000/rccs.6643.

FILHO, E.B.R.; FREIRE, F.X. **Monopólio Legítimo da Força como Processo Civilizador: Weber e Elias em Perspectiva**. In: XII Simpósio Internacional Processo Civilizador, 2009, Recife. Disponível em: Acesso em: 15 ago. 2017.

FOUREAUX, Rodrigo. **Segurança Pública**. 1ª edição. Salvador: Editora Juspodivm. 2020. Disponível em: <https://atividadepolicial.com.br/categoria/seguranca-publica/>. Acesso em: 10 novembro 2022.

GIROLDO, Ariele Lopes. **Corpos femininos sobre rodas: um estudo sobre mulheres motociclistas, representações e resistências em movimento**. 2020. 75 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

GOIÁS, Polícia Militar do Estado de. Procedimento Operacional Padrão 1300. **Procedimento Operacional Padrão do Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva – GIRO**. 1ª Edição, Goiânia, GO, 2017.

GOMES, Paulo Valente. **A Actividade Policial como Ciência**. Revista Brasileira de Ciências Policiais, [S. l.], v. 1, n. 2, p. 105–125, 2010. DOI: 10.31412/rbcp.v1i2.44. Disponível em: https://ibsp.org.br/wp-content/uploads/2020/07/A-Actividade-Policialcomo-Ciencia_Paulo-Valente-Gomes.pdf.

HOSCHOUER, Jason. **História da Polícia: A evolução da patrulha motorizada no policiamento americano**, 2015. Disponível em: <https://www.police1.com/motorcycle-patrol/articles/police-history-the-evolution-of-motor-patrol-in-american-policing-h2Jv6FjbXrUN3stk/>. Acesso em: 03 novembro 2022.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Atlas da Violência 2025**. Disponível em: < <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>>. Data de acesso: 05 julho 2025.

LIMA, Fellipe Antônio Neiva de. **Atuação do GIRO no policiamento ostensivo em Goiânia**. Trabalho de Conclusão de Especialização em Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia da Polícia Militar – Academia de Polícia Militar de Goiás (CAPM), Goiânia, 2018.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. OMS. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Brasília, 2002. Disponível em: < <https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201706/14142032-relatorio-mundial-sobre-violencia-e-saude.pdf>>. Data de acesso: 03 julho de 2025.

PARASURAMAN, A. **Marketing research**. 2. ed. Addison Wesley Publishing Company, 1991.

RANDOLPH, Justus J. **A guide to writing the dissertation literature review**. Practical Assessment, Research and Evaluation, [S. l.], v. 14, n. 13, 2009.

RODRIGUES, Marcus Vinícius Lima. **Análise do treinamento do Grupo Especializado em Prevenção Motorizada Ostensiva Rápida na 10a Região da Polícia Militar**. Fundação João Pinheiro. 2013.

SANTOS, Wanderson Batista dos. **As técnicas básicas de pilotagem necessárias ao motopatrulhamento ordinário da PMES**. Trabalho de Conclusão de Especialização em Gestão Policial Militar e Segurança Pública apresentado ao Instituto Superior de Ciências Policiais do Espírito Santo, Espírito Santo, 2017.

SIQUEIRA, M. M. M., *et al.* **Medidas de comportamento organizacional: ferramentas de diagnóstico de gestão**, Porto Alegre: Artmed, 2008.

TROJANOWICZ, Robert; BUCQUEROUX, Bonnie. **Policiamento Comunitário: Como Começar**. RJ: PMERJ, 1994, p.04.